

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO FINAL.....
HOMOLOGACAO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA 0091.....
LICENÇA 0092.....
LICENÇA 0095.....



RESULTADO FINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 006PE/2021.**

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **006PE/2021**, para Contratação de Empresa para Aquisição de material didático e expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, CRAS, Equipe Volante do CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada -BPC na Escola, IGD SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: JLL DE OLIVEIRA EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CRAS, EQUIPE VOLANTE DO CRAS, CREAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC NA ESCOLA, IGD SUAS E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	RS110.000,00
TOTAL: CENTO E DEZ MIL REAIS		RS110.000,00

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 009PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **009PE/2021**, para Contratação de Empresa para Aquisição de carreta agrícola metálica 5T RD; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: CCK COMERCIAL EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA 5T RD	R\$23.900,00
TOTAL: VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS		R\$23.900,00

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 010PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **010PE/2021**, para Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves e pesados, visando atender a Prefeitura, Fundos Municipais e demais Secretarias no exercício de 2021; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: SÓ PNEUS EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 290.515,86
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 502.703,75
TOTAL: SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS		R\$ 793.219,61

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 011PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **011PE/2021**, para contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , CRAS , CREAS , Programa Bolsa Família , IGD SUAS e Equipe Volante do CRAS no exercício de 2021; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: LUCIANA DOS SANTOS GOMES EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV , CRAS , CREAS , PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA , IGD SUAS E EQUIPE VOLANTE DO CRAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 378.000,00
TOTAL: TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS		R\$ 378.000,00

LOTE	FRACASSADO	VALOR
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV , CRAS , CREAS , PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA , IGD SUAS E EQUIPE VOLANTE DO CRAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV , CRAS , CREAS , PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA , IGD SUAS E EQUIPE VOLANTE DO CRAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$
TOTAL:		R\$

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



HOMOLOGACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **006PE/2021**, para Contratação de Empresa para Aquisição de material didático e expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, CRAS, Equipe Volante do CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada -BPC na Escola, IGD SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: JLL DE OLIVEIRA EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CRAS, EQUIPE VOLANTE DO CRAS, CREAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC NA ESCOLA, IGD SUAS E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	RS110.000,00
TOTAL: CENTO E DEZ MIL REAIS		RS110.000,00

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **009PE/2021**, para Contratação de Empresa para Aquisição de carreta agrícola metálica 5T RD; tipo: Menor Preço global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: CCK COMERCIAL EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA 5T RD	RS23.900,00
TOTAL: VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS		RS23.900,00

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **010PE/2021**, para Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos leves e pesados, visando atender a Prefeitura, Fundos Municipais e demais Secretarias no exercício de 2021; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: SÓ PNEUS EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 290.515,86
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 502.703,75
TOTAL: SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS		R\$ 793.219,61

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011PE/2021.

O Município de Canudos torna público que em **19.04.2021** foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **011PE/2021**, para contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e dos Serviços / Programas Sociais: Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , CRAS , CREAS , Programa Bolsa Família , IGD SUAS e Equipe Volante do CRAS no exercício de 2021; tipo: Menor Preço por lote, que consta do quadro abaixo:

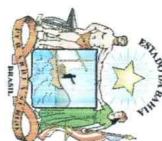
LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: LUCIANA DOS SANTOS GOMES EIRELI	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA E DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS SOCIAIS: BENEFÍCIOS EVENTUAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV , CRAS , CREAS , PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA , IGD SUAS E EQUIPE VOLANTE DO CRAS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 378.000,00
TOTAL: TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS		R\$ 378.000,00

Canudos/BA, 19 de Abril de 2021.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



LICENÇA 0091



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA - SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



Secretaria de Meio
Ambiente, Recursos
Hídricos e Pesca

LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL SEMARHP Nº 0091/2021
LICENÇA UNIFICADA – LU Nº 0091/2021

A SEMARHP, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e pela Lei Municipal nº 391 de 23 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo LU/0091/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA – LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.351.042/0001-89, para realizar a instalação de uma "TORRE DE MEDIÇÃO ANEMOMÉTRICA" localizada na Fazenda Varzinha, de propriedade AGRÍCOLA VALE VERDE S/A, ao entorno das coordenadas geográficas: 10°09'50,56"S e 38°46'08,95" O, Zona Rural, no município de Canudos, estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Canudos - BA, 19 de Março de 2021.

[Assinatura]
Jilson Carlos de Macedo
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Rubensson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA – SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



Secretaria de Meio
Ambiente, Recursos
Hídricos e Pesca

CONDICIONANTES DA LU 0091/2021

No processo execução dos serviços o empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente II. Promover oficinas sobre o uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/11; II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI; III. Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução dos serviços; IV. O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMARHP.

Art. 3º. A SEMARHP poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Canudos – BA, 19 de Março de 2021.

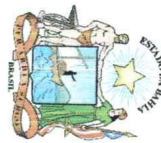

Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP





LICENÇA 0092



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA – SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



Secretaria de Meio
Ambiente, Recursos
Hídricos e Pesca

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL SEMARHP Nº 0092/2021

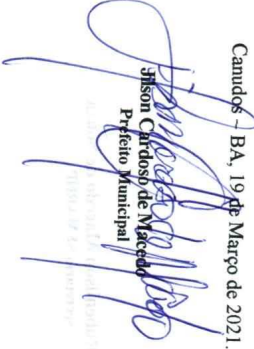
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA Nº 0092/2021

A SEMARHP, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e pela Lei Municipal nº 391 de 23 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo AA/0092/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a VOLTA LIA ENERGIA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.351.042/0001-89, para “SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO” numa área de 1,13 ha, na Fazenda Varzinha, de propriedade AGRICOLA VALE VERDE S/A, ao entorno da coordenada geográfica 10º09’50,56”S e 38º46’08,95”O, Zona Rural, nesse município de Canudos, Estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Canudos – BA, 19 de Março de 2021.


Wilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA – SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



Secretaria de Meio
Ambiente, Recursos
Hídricos e Pesca

CONDICIONANTES DA AA 0092/2021

I. Não é permitido o depósito do material oriundo da supressão em aterros e em mananciais hídricos, bem como o uso de herbicidas; II. Não será permitida a prática da queimada para a limpeza, bem como para a eliminação de restos de vegetação; III. Proceder à supressão de vegetação estritamente na área autorizada de acordo com a documentação apresentada; IV. Proibir o aproveitamento sustentável da matéria-prima florestal de acordo com o projeto apresentado; V. Se houver doação do material lenhoso terá que ser feita em modelo de declaração que deverá constar a metragem cúbica, os dados do local de origem, os dados do destinatário e assinatura de ambas as partes, posteriormente deverá ser entregue uma cópia na SEMARHP, VI. Fica proibido o corte de espécies nativas protegidas por Lei como: Aroeira, Braúna e Licuriteiros. VII. A supressão da Vegetação só poderá ser realizada após a apresentação do CEFIR do Imóvel Rural; VIII. Parágrafo único - Poderá ser autorizado pelo órgão competente o corte ou a supressão das espécies citadas neste artigo, mediante compensação ambiental, quando couber, em caso de grave risco, iminente perigo à segurança de pessoas e bens, utilidade pública oficialmente decretada ou interesse social. No Art. 95º. Da Lei Ambiental Municipal - Os animais de quaisquer espécies, constituindo a fauna silvestre, nativa ou adaptada, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, estão sob a proteção do Poder Executivo Municipal, sendo proibida a sua perseguição, destruição, caça ou apanha; V- As áreas que abriguem exemplares de espécies raras da fauna e da flora, ameaçadas de extinção e endêmicas, bem como aquelas que sirvam como local de pouso e reprodução de espécies migratórias devidamente identificadas e previamente declaradas por ato do Poder Executivo Municipal; VI- As reservas da flora apícola, compreendendo suas espécies vegetais e enxames silvestres, quando estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, nelas vedado o uso de agrotóxicos, a supressão da vegetação e a prática de queimadas,

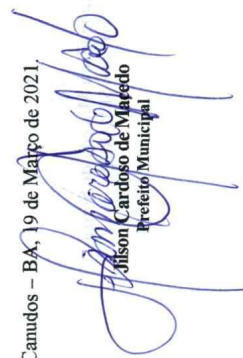
Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMARHP.

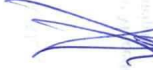
Art. 3º. A SEMARHP poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis

Canudos – BA, 19 de Março de 2021.


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Canudos

Edição 1.912 | Ano 18
19 de abril de 2021
Página 14



LICENÇA 0095



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA- SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL SEMARHP Nº 0095/2021

LICENÇA DE ALTERAÇÃO – LA Nº 0095/2021

A SEMARHP, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e pela Lei Municipal nº 391 de 23 de Dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo da LU 0079/2020 para alteração da LA/0095/2021, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.351.042/0001-89, para “**SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**”, para a atividade de “**RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DAR ACESSO AO PARQUE EÓLICO**”, incluindo-se as áreas destinadas para instalação de canteiro de obras e subestação coletora (2020.001.002343/TNEMA/INEXIG), perfazendo uma área total de 119,51 ha, localizado na Fazenda Queimada do Jerônimo, povoado do Bom Jardim, Zona Rural, no município de Canudos, estado da Bahia, nas coordenadas geográficas: Latitude 8.887.104,363 m Longitude 525.852.676 m – UTM SIRGAS 2000 Zona 24S, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Canudos – BA, 19 de Março de 2021.

Wilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal

Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA- SEMARHP
CNPJ/MF 13.343.967/0001-18



PREFEITURA DE
CANUDOS
O Povoando Continua

CONDICIONANTES DA LA 0095/2021

No processo execução dos serviços o empreendimento deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente II. Promover oficinas sobre o uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/11; II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI; III. Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução dos serviços; IV. Operar de acordo com o projeto, seguindo as normas ambientais; V. Como forma de compensação ambiental, o empreendedor (VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA) terá que plantar em torno da estrada vicinal a quantidade de 200 (duzentas) mudas de espécies nativas ou frutíferas da região do tipo (Spondias tuberosa) Umbuzeiro; VI. Dar fácil escoamento às águas pluviais de forma adequada; VII. Dar proteção contra erosão dos terrenos submetidos a obras de terraplanagem; Medidas de prevenção contra a erosão, nos espaços destinados às áreas verdes e nos de uso institucional; Adoção de providências necessárias para o armazenamento e posterior reposição da camada superficial do solo, no caso de terraplanagem e execução do plantio da vegetação apropriada às Lieutizeiros, sempre promovendo o desenvolvimento sustentável e socioambiental.

Art. 1º. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

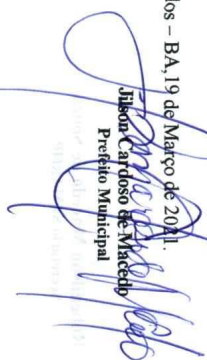
Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMARHP.

Art. 3º. A SEMARHP poderá condições locais. O sistema viário, nas áreas de encosta deverá ser ajustado à conformação natural dos terrenos, de forma a se reduzir ao máximo o movimento de terra e a se assegurar a proteção adequada às áreas vulneráveis; VIII. Fica extremamente proibido o corte de espécies nativas protegidas por Lei como: Arroeira, Brauna, umbuzeiro

exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Canudos – BA, 19 de Março de 2021


Jillean Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal


Rubenilson Macedo de Souza
Secretário SEMARHP